

DECRETO Nº 292, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 267, de 22 de julho de 2022 que institui o Núcleo de Conciliação Ambiental, de caráter permanente, no âmbito da Administração Pública Municipal.

PUBLICADO NO-MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE

EM: 01/08/2022

Marcelo de Silva Inácio
Chefe do Gabinete
Decreto nº 280/2021

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental no âmbito da Administração Pública Municipal.

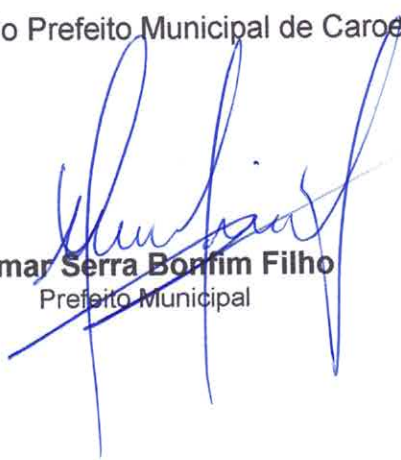
1. **Gessica Kellen Souza Mendes - Titular;**
2. **Micherle Jesus Aroucha Amorim - Suplente;**
3. **Eliel dos Santos Silva - Titular;**
4. **Lillian Saraiva da Silva - Suplente;**
5. **Flávio Henrique da Silva - Titular.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal